

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA N° 104/DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 104/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Tornar Válido: 2 e ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Executar ações fiscalizadoras atribuídas ao fiscal sanitário municipal nos estabelecimentos de interesse sanitário localizado no Distrito de Jaci Paraná e Nova Mutum. **No período de 06/05/2024 á 08/05/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00015407/2024-49-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Silvânia dos Santos Cunha	93030	Fiscal Municipal	Distrito de Jaci Paraná e Nova Mutum	2½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
					R\$ 150,00	
Natália Andrade de Freitas	104745	Fiscal Municipal		2½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
					R\$ 150,00	
Ailton Furtado	98807	Fiscal Municipal		2½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
					R\$ 150,00	
José Mourão Mendes	235912	Motorista		2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
					R\$ 75,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
 publique-se e
 cumpra-se.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 743BCD3E

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F15D6E57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2024. Edição 3713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>